

## **RESOLUÇÃO N.º 007/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o impedimento dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Souza, para funcionarem como membros da Comissão de Concurso para ingresso e remoção de titulares das atividades Notariais e de Registros.

## RESOLVE, ad referendum,

Art. 1º Designar nova comissão de concurso, composta por magistrados de 1º grau, de entrância final e de 2º grau, permanecendo os membros indicados pelo Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Maranhão e pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão.

Presidente: Benedito de Jesus Guimarães Belo

## Membros Titulares:

Juiz Kleber Costa Carvalho

Juiz Nelson Ferreira Martins Filho

Procurador de Justiça José Henrique Marques Moreira

Advogado João Batista Dias

Notário – Sônia Maria Bonfim Ericeira

Registrador- Jurandy de Castro Leite

## Membros Suplentes:

Wlacir Barbosa Magalhães

Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em parte, a Resolução nº 38/2008.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Presidente

